



Oficio nº 102/2022/PGM

Vilhena/RO, 26 de abril de 2022.

Exmº, Sr. Ronildo Macedo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente.

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 6.382 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA 104 ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 535.799,25 NO VIGENTE ORCAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Projeto de Lei nº 6.383 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVITIO FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 90.000,00 NO VIGENTE ORCAMENTO-PROGRAMA".

Projeto de Lei nº 6.384 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA 104 ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 660.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Projeto de Lei nº 6.3 85 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 425.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Atenciosamente.

Eduardo/Toshiya Tsuru PREFEITO

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA DIRETORALEGISLATIVA 12022 28 Data_

Hora



MUNICÍPIO DE VILHENA ESTADO DE RONDÔNIA PODER EXECUTIVO Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 6.383 /2022

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS, na aquisição de um veículo para atender o Conselho Municipal de Saúde de Vilhena, com recursos oriundos da Emenda Impositiva nº 28/2020 do Vereador Samir Ali, com complementação do Município. Os recursos são próprios e ficaram em conta em 31/12/2021.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 26 de abril de 2022.

duardo Toshiya Tsuru PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA ESTADO DE RONDÔNIA PODER EXECUTIVO Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI № 6-383

/2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT SUPLEMENTAR. FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 90.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 90.000,00 noventa mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 14000 - Secretaria Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 14001 - Fundo Municipal de Saúde 1012200712.111 - Manutenção das Atividades da Saúde 4490.52.00.00 30020047 Equipamentos Material R\$ 90.000.00 Permanente R\$ 90.000,00

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

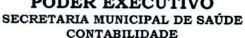
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal. Vilhena (RO), 26 de abril de 2022.

Eduardo/Toshiya Tsuru PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA ESTADO DE RONDÔNIA PODER EXECUTIVO





MEMORANDO Nº 038/SEMUS/CONT/ORÇ.

Vilhena-RO, 26 de abril de 2022.

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Secretaria Municipal de Planejamento

Vimos através do presente encaminhar os Processos de Alteração Orçamentária descritos abaixo:

N° P.A.O.	VALOR	JUSTIFICATIVA		
037/2022	R\$ 425.000,00	Aquisição de 01 (um) veículo tipo automóvel e 01 (um) veículo tipo van para atender a Casa de Apoio, localizada no Município de Porto Velho/RO, onde atende em média 60 pacientes por semana, pacientes do Hospital do Amor, Santa Marcelina, Hospital de Base, POC e outros, pacientes encaminhados de Vilhena para realizar exames, consultas e outros procedimentos. E para aquisição de câmaras frias para armazenamento de medicamentos para atender a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF.		
038/2022	R\$ 660.000,00	Solicitamos abertura de Crédito Adicional Suplementar para aquisição de computadores, scanner, impressoras para atender o setor administrativo (secretaria, transporte, Almoxarifado-CAF) da Secretaria Municipal de Saúde. Devido a obsolescência dos equipamentos e a implementação do sistema de Processo Eletrônico implantado na esfera do executivo municipal no início de 2022, e ainda, que a aquisição de equipamentos de informática para a atender o administrativo da Semus, no ano de 2021 foi solicitado juntamente com as demais secretarias, através da Semad, que infelizmente a empresa que venceu a licitação dos computadores não efetuou a entrega, assim justifica-se o pleito. Solicitamos ainda crédito adicional para aquisição de perfudora óssea, CR-Digitalizador de imagem radiológica e instrumental cirúrgico para atender o Hospital Regional, nas cirurgias ortopédicas, cirurgias de laparoscopia, em procedimentos de endoscopia, entre outros.		
039/2022	R\$ 90.000,00	Aquisição de 01 (um) veículo para atender o Conselho Municipal de Saúde de Vilhena. Recurso oriundo de Emenda Impositiva nº 28/2020, vereador Samir Ali com contrapartida do município.		

Para dar cobertura aos créditos abertos no P.A.O. nº 039/2022 serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme demonstrado no quadro abaixo:

NÚMERO C/C	SALDO EXISTENTE EM 31/12/2021	RESTOS A PAGAR	SALDO ULTILIZADO	SALDO DISPONÍVEL
71.026-9	5.623.779,91	5.102.186,51	0,00	521.593,40
Atenciosame	nte.			ul
Weslaine Castina de Amorim			Maria Celma Da Şilva Lima	
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE			CONTADÓRA	